Rua Albano Buzo, 367, ., Jardim Mariana - CEP 14815-000, Fone: (16) 3343-2104, Ibate-SP - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº: **0000807-49.2013.8.26.0233**

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto

Autor: Justiça Pública

Réu: Everton Alencar dos Santos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Declaro extinta a punibilidade do autor do fato Everton Alencar dos Santos, nos termos do artigo 89, par. 5°, da lei n 9099/95.

Após as anotações e comunicações de praxe, arquivem-se.

Intime-se.

Ibate, 27 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA